

TC 010.637/2013-3**Natureza:** Tomada de Contas Especial**Unidade Jurisdicionada:** Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Superintendência Regional do Médio São Francisco – Incra/SR-29 e Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA**DESPACHO**

Examina-se, nesta oportunidade, pedido de prorrogação do prazo para atendimento a citação, formulado pela Fundação para o Desenvolvimento do Semi-Árido Brasileiro – Fundesa, por meio de seu procurador.

2. Ante as razões expostas pela requerente e tendo em vista o disposto no art. 183, inciso I, alínea **d**, do Regimento Interno/TCU, concedo a dilação do prazo para atendimento ao Ofício n. 1.027/2013-TCU/SECEX/PE por mais 15 (quinze) dias, a contar da data de notificação do teor deste Despacho.

À Secex/PE, para adoção das providências a seu cargo.

Gabinete do Relator, em 30 de setembro de 2013.

(Assinado Eletronicamente)**MARCOS BEMQUERER COSTA**

Relator